



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3890 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA ASSUMIR AS
FUNÇÕES DE FARMACÊUTICO/CONTRATO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1246, de 13/05/2021, e;

Em conformidade também com o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo nº 01/2021;

R E S O L V E

I – É DESIGNADA, a Sra. FERNANDA TEDESCHI ZANDONÁ, CRF RS nº 12399, para assumir as funções de FARMACÊUTICO, carga horária de 40 horas semanais.

II – As atribuições do cargo são as constantes do Processo Seletivo nº 01/2021.

III – A presente designação inicia nesta data, por período de 01 (um) ano, podendo ser renovada por igual período.

IV – É designado como local de prestação das atividades do Servidor acima designado, a Farmácia Básica da Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Rua Navegantes, nº 440, centro do Município de Barra Funda.

V - É concedido adicional de INSALUBRIDADE, na ordem de 20% sobre o valor do padrão referencial básico do quadro de Servidores do Município, estabelecido no art. 28 da Lei Municipal nº 070 de 29 de novembro de 1993.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretária de Administração